



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 266/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2017 – Comissão de Sindicância Contraditória, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 245/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 245/2017

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de outubro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*